RESOLUÇÃO Nº 32/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 029/97 - DCE encaminhado pelo Diretório Central dos Estudantes.

CONSIDERANDO ainda a aprovação unânime da Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 07 de agosto de 1997.

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar o pedido de recondução do mandato dos representantes discentes os Conselheiros **Nilza Linhalis** como titular e **Raphael Goes Furtado** como suplente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão até o dia 04 de novembro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE AGOSTO DE 1997

CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA